



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.ª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200179, ACRÉSCIMO DE 25% DOS QUANTITATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARCOS SILVA DE BRITO EPP. MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento o **Município de Vigia de Nazaré/PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.351.606/0001-95, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora dos recursos oriundo do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ-MF nº 11.672.396/0001-30, com sede na Avenida Barão de Guajará, s/nº, Castanheira, Vigia/PA, neste instrumento denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Exma. Sra. **ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, residente e domiciliada em Vigia de Nazaré/PA, portadora do CPF nº. 560.701.362-68, e a empresa **MARCOS SILVA DE BRITO EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.471.826/0001-55, estabelecida à RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, Nº 1291, CENTRO, MARITUBA/PA, CEP: 67.200-000, FONE: (91) 3256-8079 / 98157-3573, denominada neste ato como **CONTRATADA**, representada pela Sr. **MARCOS SILVA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 1457982 SEGUP/PA e CPF nº 281.727.872-00, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do **Dispensa de Licitação nº 7/2020-035 SEMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objetivo realizar o acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor originário do contrato, e a inclusão da dotação orçamentária, para atender as necessidades do Contratante.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas relativas ao exercício de 2020, também serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0008 2.128 – Gerenciamento Administrativo em Saúde.**

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

3.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 51.438,40 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme a relação abaixo, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012441	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO -100% ALGODÃO 90M X 91 MM 9 FIOS	ROLO	125,00	37,200	4.650,00
026696	SERINGA DESC. 10ML	UNIDADE	2.500,00	0,440	1.100,00
026697	SERINGA DESC. 20ML	UNIDADE	2.500,00	0,680	1.700,00
	SERINGA DESC. 20ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE BICO SIMPLES ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADO.				
027291	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	125,00	5,900	737,50
052695	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	2.500,00	1,460	3.650,00
052696	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	PACOTE	1.250,00	16,000	20.000,00
052697	SONDA URETRAL CALIBRE 08	UNIDADE	750,00	0,950	712,50
052698	SONDA URETRAL CALIBRE 12	UNIDADE	1.250,00	1,100	1.375,00
052699	SONDA URETRAL CALIBRE 14	UNIDADE	1.250,00	1,100	1.375,00
052700	COLETOR DE URINA (POTE) 50ML	UNIDADE	2.500,00	0,390	975,00
052701	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13L C/20	UNIDADE	250,00	3,130	782,50
052702	LUVA ESTÉRIL TAM: 7,5, CAIXA C/50 PARES	CAIXA	75,00	85,000	6.375,00
052705	CATETER IV 20G	UNIDADE	2.500,00	0,500	1.250,00
052706	CATETER IV 24G	UNIDADE	2.500,00	1,230	3.075,00
052707	ELETRODO DESC. AD/NF. 44 X 32MM	UNIDADE	25,00	0,620	15,50
052708	NYLON 3,0 C/AG. 3.0MM 3/8	UNIDADE	246,00	2,400	590,40
052714	CATETER IV 22G	UNIDADE	2.500,00	1,230	3.075,00
				VALOR GLOBAL R\$	51.438,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof.^a. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

Parágrafo Único: Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 20200179, cujo valor global original era de **R\$ 205.753,60 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, passará para valor global de **R\$ 257.192,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais)**.

4 - CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal os Art. 65, § 1º e § 8º, da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se em razão da supremacia e continuidade da administração pública, a essencialidade dos serviços de saúde, da manutenção de seu regular funcionamento evitando interrupções que possam resultar prejuízos aos serviços públicos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: INALTERABILIDADE:

7.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos que não conflitem com as deste instrumento.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 07 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde – Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

MARCOS SILVA DE BRITO EPP
MARCOS SILVA DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____